



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 34/2024 – GP

CEDER SERVIDOR ATRAVÉS DE PERMUTA
ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE E O
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI,
da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente
Carta Magna,

CONSIDERANDO o ofício nº 03/2024-GP solicitando a permuta entre os
servidores e o ofício nº 09/2024/GAPRE.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor público municipal, **ROSIVALDO CORREIA DIAS,**
Auxiliar de Serviços Urbanos, CPF nº 082.***.***-73, com lotação na
Secretaria de Serviços Públicos, ficando a disposição da Prefeitura de
Pedras de Fogo-PB, por um período de 12 (doze) meses, com ônus para o
órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a partir de 01/02/2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 29 de janeiro de 2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita